



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

PARECER JURÍDICO sobre Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Material de Expediente mediante Dispensa de Licitação.

A Presidente da Câmara de APORÉ, Estado de Goiás, solicita a essa Procuradoria Jurídica, parecer sobre a necessidade e viabilidade, da Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aporé/GO.

CONSIDERANDO QUE:

1. Através de recebimento de menor proposta;
2. As propostas com menor preço após a publicação do Aviso de Dispensa, serão encaminhadas para a Comissão de Contratação para análise e despacho, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21;
3. Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”;
4. O Valor limite das propostas, após cotação de preços realizada:
 - 4.1. Dentre os itens apresentados no Aviso de Dispensa nº 016/2025, e o valor estimado da contratação, a única que apresentou proposta para os itens abaixo, foi a empresa:
 - a) **FLAVIA DE SOUZA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.620.605/0001-09, com valor anual de R\$ 8.377,00 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais), para os itens abaixo descritos, sendo emitida nota fiscal conforme a quantidade de produtos utilizados;

Nº	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	BORRACHA UN	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA C/ 50 UN	04	R\$ 1,75	R\$ 350,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/ 50 UN	04	R\$ 1,75	R\$ 350,00
04	CANETA MARCA TEXTO UN	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
05	CLIPS 2/0 CAIXA	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
06	CLIPS 6/0 CAIXA	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
07	EXTRATOR DE GRAMPOS UN	08	R\$ 2,50	R\$ 20,00
08	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE UN	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
09	GRAMPEADOR P/ 20 FOLHAS UN	05	R\$ 37,10	R\$ 185,50
10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
11	LÁPIS CAIXA C/ 144 UN	01	R\$ 1,00	R\$ 144,00



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

12	MARCADOR PERMANENTE UN	05	R\$ 8,50	R\$ 42,50
13	PASTA A-Z UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	PASTA SUSPENSIVA UN	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
15	PEN DRIVE 64 GB UN	03	R\$ 65,00	R\$ 195,00
16	PERFURADOR P/ 20 FOLHAS UN	05	R\$ 57,70	R\$ 288,50
17	POSTIT C/ 4 UNIDADES	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
18	REGUA 30CM UN	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
19	RESMA DE PAPEL A4 CX C/ 10 UN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
20	TESOURA MÉDIA UN	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
21	UMIDECEDOR DE DEDOS UN	05	R\$ 5,60	R\$ 28,00
22	PAPER VERGÊ PCT COM 50FL	05	R\$ 1,10	R\$ 275,00
23	NUMERADOR 6 DIGITOS UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
24	POUCH PLASTIFICAÇÃO PCT 100 UN	1	R\$ 1,75	R\$ 175,00
25	ENVELOPE AMARELO UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
26	CANETA CORRETIVA	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
27	CHEIRO DE AMBIENTE	40	R\$ 12,16	R\$ 486,40
28	RELÓGIO DE PAREDE	02	R\$ 56,90	R\$ 113,80
29	PASTA L	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
30	CAIXA DE GRAMPO	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
31	ARRANJO – VASO DE FLORES	01	R\$ 155,90	R\$ 155,90
32	PORTA CORRESPONDENCIA	01	R\$ 169,90	R\$ 169,90
33	ORGANIZADOR	20	R\$ 65,20	R\$ 1.304,00
34	PRANCHETAS	10	R\$11.50	R\$ 115,00
35	AGENDAS	26	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00
36	PALITO AROMATIZADOR	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
	TOTAL			R\$ 8.377,00

5. Esclarece que a contratada cobra valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, o que não traz prejuízo ao erário público.
6. **Contratação para atender o exercício de 2025;**
7. O pagamento será realizado através de transferência bancária, por meio de empenho e liquidação da nota fiscal emitida pela contratada de forma mensal, conforme a quantidade de produtos utilizados;
8. A estimativa do preço de mercado e Aviso de Dispensa nº 016/2025 com valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual, pagos através de emissão de nota fiscal mensal, conforme a quantidade de produtos utilizados.
9. O único preço apresentado para contratação foi o da empresa acima qualificada;
10. O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, Processo de Dispensa de Licitação, que fica fazendo parte integrante deste.



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

7.1. Prevê a Nova Lei de Licitações:

“Art. 75 – É dispensável a licitação: (...); II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Com atualização de valores, conforme:

Decreto nº 12.343 de 30/12/2024, artigo 1º... Anexo... “Art. 75, caput, Inciso II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)”.

8. O que torna possível a dispensa de licitação por menor preço, por ser a proposta mais vantajosa, fundada no artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/21, devendo, entretanto, estar o feito instruído em conformidade com os artigos específicos da mesma lei.

ASSIM, essa Procuradoria Jurídica, com fundamento no acima exposto:

Considerando todas as propostas apresentadas, dentro do valor estimado após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 016/2025.

Considerando que apenas uma empresa apresentou proposta de preço para os itens descritos, razão que justifica a presente contratação desta, mediante contrato, especificando os itens de fornecimento e valores distintos;

Considerando a necessidade da prestação dos serviços de fornecimentos de material de expediente para Câmara Municipal de Aporé/GO, apresenta parecer favorável as contratações.

Este é o parecer!

Aporé/GO, 21 de Janeiro de 2025.

Silvana Figueiredo Fernandes
Procuradora Jurídica
OAB/GO 48.564